



EDITAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – GO
EXTRATO ARP PE050/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 050/2026** PRO CALHAS SOLUCOES LTDA, CNPJ 35.876.943/0001-67, R\$ 444.912,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação.

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde – Goiás, 15 de Julho de 2026.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação



EDITAIS

METROBUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA METROBUS

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 24/07/2026, sexta-feira, às 10:00 (dez horas), via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Extraordinária: a) Recondução de membro titular do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade, caso necessário. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício.

Francisco Caldas
Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A



EDP TRANSMISSÃO GOIÁS S.A.

CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de junho de 2025, às 17:45 horas, na sede social da **EDP Transmissão Goiás S.A.**, "Companhia", localizada na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, Av. Caiapó, 1723, quadra 85, lote 131E, 1º andar - Santa Genevieve, CEP 74672-400. 2. **Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Daniel Bruder Silveira Sarmiento; e da Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Inicialmente os trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Tendo em vista o vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um novo mandato unificado, com efeitos a partir da presente data e vigente até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2025, tendo sido eleitos os Senhores: (i) Sr. Daniel Bruder Silveira Sarmiento, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 44.959.207-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.626.458-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Júlio César de Andrade, brasileiro, diretor, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG590.0017 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº CPF 050.708.336-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais; (iii) Sr. Rafael Holanda Moura, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 28.433.484-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.186.589-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor Administrativo e Parcerias; (iv) Sr. André Caetano Rocha de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor de Obras, Reforços e Melhorias; e (v) Sr. André Caetano Rocha de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de Diretor de O&M. 5.2. Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de sua eleição e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** João Manuel Brito Martins. **Secretário:** Gabriel Monteiro dos Santos. **Conselheiros Presentes:** Presidente do Conselho de Administração: Sr. João Manuel Brito Martins; Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. Daniel Bruder Silveira Sarmiento; e Conselheira: Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes. *Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: João Manuel Brito Martins - Presidente da Mesa; Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado de Goiás** - Certifico o registro em 29/06/2026 sob nº 20261865935. Protocolo: 261865935 de 24/06/2026. Suzana Fontes Borges Filetti - Secretária-Geral.

Segue o link da publicação na íntegra

<https://ojoje.com/publicidade-legal/edp-transmissao-goias-s-a-ata-reuniao-conselho-adm-realizada-em-01-de-junho-de-2025/>





NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE:

- 22 Anos de história.
- 34 Milhões de impressões nas redes sociais.
- 22.6 Mil jornais impressos todos os dias.
- 1.8 Milhão de assinaturas digitais.
- Abrangência em Goiás e Distrito Federal.
- Impresso e Digital com acesso livre.
- Visibilidade nacional com alcance global.



GRUPO O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

SICOOB zuk

Credora Fiduciária: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS

Fiduciários: MARCELO QUINTINO RIBEIRO e sua cónjuge JOVANA CANEDO DE OLIVEIRA QUINTINO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 1102, localizado no 11º andar do Condomínio Residencial Recanto Real, situado na Rua 37, nº 545, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com direito ao Box nº 36 e 36A-55. Área privativa: 98,71m², Área total: 170,8517m². **Imóvel objeto da matrícula 53.096 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.**

Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 3º e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 27/07/2026, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 562.785,84. >2º Leilão: 29/07/2026, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 281.392,92.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzुक.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 7 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juscep 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzुक.com.br | PORTALZUK.com.br



SENAR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Data de abertura das propostas: 22/07/2026 às 09:00h

Data da Disputa: 22/07/2026 às 10h30

Edital disponível no endereço eletrônico: [https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestao=Licitação&andamento=GO-2022-995](https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestao=Licitacao&andamento=GO-2022-995)

<https://www.licitacoes-e.com.br>

Goiânia, 14 de julho de 2026 - Dirceu Borges - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90.054/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão eletrônico para Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana da Prefeitura de Rio Verde/GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 03 de agosto de 2026 às 09h00min.** SISTEMA: COMPRASNET – UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação – situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 14 de julho de 2026.

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIAIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

Processo: 32905/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de locação de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública municipal, desenvolvido de forma integrada, sistêmica e modular, em ambiente 100% web, com hospedagem em Internet Data Center (IDC), incluindo implantação, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, atualizações automáticas, treinamento de usuários e serviços correlatos. Tipo: Menor Preço Global. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefone: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 31/07/2026 às 08:00hs. Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 14 de julho de 2026.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE PIRES DO RIO-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde destinados à Atenção Básica e à Média e Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pires do Rio/GO, bem como para atendimento aos Incentivos Financeiros (Federais, Estaduais e Municipais) relacionados à contratualização das Unidades de Saúde Municipais, de natureza geral e especializada, conforme condições estabelecidas na tabela anexa. Compreende, ainda, a contratação de empresa especializada para a realização de exames de apoio diagnóstico, incluindo Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e HOLTER Cardiológico, com equipamento do Credenciado (a), exames de Ultrassonografia (imagem em tempo real, método não invasivo) e exames de DOPPLER (análise vascular e do fluxo sanguíneo em veias e artérias), com equipamento do Credenciado (a), Exames de Apoio Radiológico por Imagem, com equipamento do Credenciado (a), Exame de Eletroencefalograma, com equipamento do Credenciado (a), Exames de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, com equipamento do Credenciado (a), Exames de Ecocardiograma Transtorácico e Teste Ergométrico, com equipamento do Credenciado (a), Serviços Médicos de Consultas Oncológicas por Modalidade de Teleconsulta ou Teleorientação na Especialidade Oncológica, Prestação de Serviços Médicos de Alta Complexidade na Modalidade Cirurgias Bariátricas e Metabólicas do Aparelho Digestivo por Videolaparoscopia BYPASS GÁSTRICO, incluindo o acompanhamento Pós Cirúrgico do Cirúrgico Bariátrico, pelo período de seis meses, a contar da data do procedimento, destinado ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante inexistibilidade de licitação, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Estarão abertas as inscrições para o Credenciamento, conforme especificações do Edital do dia 15/07/2026 a 15/07/2027. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no protocolo do Centro Municipal de Saúde localizado na Avenida Marta Rassi, nº 11, Vila Nova, Pires do Rio – GO das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e no seguinte endereço eletrônico: www.piredorrio.go.gov.br/licitacao, e www.pncp.go.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacaosaudefm-piredorrio.go.gov.br. Pires do Rio- GO, 14 de julho de 2026. Faúze Abdala da Silva Junior/ Secretário Municipal de Saúde.

BAIXE O APLICATIVO O HOJE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID LEIA TAMBÉM NO www.ojoje.com



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE/2026”)

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 27 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, através do sistema eletrônico Zoom, com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos acionistas habilitados, em primeira convocação, no dia 04 de agosto de 2026, às 10:00 horas, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), conforme o §2º do artigo 71 da Resolução CVM 81, que será considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade de Goiânia, na Avenida Fued José Sebbra, 1245 CEP 74805-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização parcial da Reserva para Investimentos, nos termos dos artigos 169, 196 e 199 da Lei nº 6.404/1976;

II. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º e respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social.

A proposta de aumento do capital social decorre da necessidade de reequilíbrio do saldo das reservas de lucros da Companhia aos limites previstos no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, considerando que, após a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o saldo global das reservas de lucros passou a superar o capital social da Companhia.

Informações Adicionais:

Instrução de Voto à Distância: A Assembleia será realizada através da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia a aqueles acionistas que enviarem, para o endereço eletrônico ri@saneago.com.br, com cópia para o endereço eletrônico pr-gag@saneago.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos:

(i) **quando pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e cartelas funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

(ii) **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(iii) **caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (i) a (ii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário.**

Nos termos do artigo 71, item I da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a assembleia, por meio de Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos acionistas mediante preenchimento de instrução de voto à distância, conforme modelo de instrução de voto à distância disponibilizado nesta data pela Companhia em seu website no link (<https://ri.saneago.com.br/>), e encaminhamento para a Companhia, de forma eletrônica, para os e-mails ri@saneago.com.br e pr-gag@saneago.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia.

Os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e na Sede da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas.

Goiânia, 10 de julho de 2026.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

DEBOEX GOIANIA LTDA. CNPJ 63.337.004/0001-80. Situada a Av. PIRATININGA Nº87 QUADRA 16 LOTE 2 ST NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, torna-se público que solicitou a SEFIC, Secretaria de Eficiência a Licença de Instalação e Operação para os crases:

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

45.30-4-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos



PSB 40

EDITAL 001/2026
CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL PARA ELEIÇÕES DE 2026

A Presidente do Diretório Estadual do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB do estado de Goiás, na forma da legislação eleitoral em vigor, pelo presente instrumento, CONVOCA os convenicionados do Partido Socialista Brasileiro – PSB para o CONGRESSO ESTADUAL DO PSB PARA AS ELEIÇÕES DE 2026, a ser realizado no dia 04 de agosto de 2026, com início às 19h00 horas na sede do Sintel - GO, situada Av. Circular, 768 - quadra 126 lote 14 - St. Pedro Ludovico, Goiânia, GO, 74823-020, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Deliberar sobre coligações para as eleições de 2026;

b) Deliberar sobre a escolha dos candidatos ao Senado Federal e suplentes;

c) Deliberar sobre a escolha dos candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual;

d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Goiânia, 14 de julho de 2026

Atenciosamente,

AAVA SANTIAGO AGUIAR
Presidente do Diretório Estadual do PSB Goiás.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12482/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal de Paraúna/GO, abrangendo os setores de urgência, emergência e internação de pacientes, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 29/07/2026. Recursos de Emeda Parlamentar Estadual. Proposta 20230010002737, a ser complementação com recursos próprios. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e www.parauna.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3556-1800.

Paraúna/GO, 15 de julho de 2026.

ESMUTY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro



O HOJE NO SEU WHATSAPP



Faça parte da nossa comunidade e receba as notícias na palma da sua mão.

As principais notícias do dia
você encontra aqui, no

O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ!

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2024: Ato de Dispensa n.º 03/2024; Processo nº 84068/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: União Transporte Ltda; Objeto: Aditivo reequilíbrio contratual, referente à contratação do saldo remanescente do Contrato nº 032/2024, para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 11.209,80 (onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 06/07/2026; Data de Vigência: 30/03/2026 até 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 84301/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: União Transporte Ltda; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, que tem como objeto a contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde – GO; R\$24.639,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos); Data da Assinatura: 10/07/2026; Data de Vigência: 30/03/2026 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 83064/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde – GO; Valor: R\$ 13.708,80 (treze mil, setecentos e oito reais e 432,00 centavos); Data da Assinatura: 06/07/2026; Data de Vigência: 30/03/2026 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 93366/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Brava Serviços e Soluções Ltda; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, do referido contrato que tem como objeto a contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde – GO; Valor: R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais); Data da Assinatura: 10/07/2026; Data de Vigência: 07/04/2026 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

3º Termo Aditivo do Contrato nº 182/2024; Pregão Eletrônico nº 121/2023; Processo nº 81093/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Marcello Moraes Faria; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde – Goiás; Valor: R\$ 16.877,50 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 10/07/2026; Data de Vigência: 30/03/2026 até 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024; Pregão Eletrônico nº 121/2023; Processo nº 80828/2026; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: LF Transporte e Logística Ltda; Objeto: Aditivo de reequilíbrio, a contratação para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do município de Rio Verde-Goiás, data da vigência: 30/03/2026 até 22/01/2027; Data da Assinatura: 10/07/2026; Fundamentação Legal: termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64.



Licitmais Brasil

Quer realmente ficar sabendo de todas licitações de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua cortesia pelo período de 10 dias.

Captamos em todas as fontes, tais como: Jornais de grande circulação, Diários Oficiais,

Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, comprasnet, Licitações-e e muito mais.

0800 887 0450; - WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br / www.licitmaisbrasil.com.br

TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.

LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!